

BPP	
CASAMILITAR	
CCB	
CCIVIL	
CCTG	
CELEPAR	
CEP	
CGE	
CODAPAR	R\$ 20.435,10
COHAPAR	R\$ 55.622,38
COMEC	R\$ 9.444,18
COMPAGAS	R\$ 104.820,22
COPEL	R\$ 856.811,35
DEFESACIVIL	R\$ 390,00
DER	R\$ 276.557,20
DETRAN	R\$ 800.000,00
DIOE	R\$ 373,90
ELEJOR	R\$ 48.382,66
FEPGE	R\$ 6.228,00
FERROESTE	R\$ 9.771,56
FOMENTO PARANÁ	R\$ 88.904,58
FUNDEPAR	R\$ 212.707,88
FUNDO PARANÁ	R\$ 25.950,00
FUNEAS	R\$ 1.620,00
FUNSAÚDE	R\$ 450.397,83
HU	R\$ 59.504,02
IAP	R\$ 14.469,72
IAPAR	R\$ 7.516,00
IML	R\$ 149,56
IPARDES	R\$ 2.416,00
IPCE	R\$ 48.628,44
ITCG	R\$ 306,00
JUCEPAR	R\$ 27.613,90
PARANACIDADE	R\$ 7.650,00
PARANAPREVIDÊNCIA	R\$ 85.532,00
PGE	R\$ 420,00
PMPR	R\$ 224,34
PRED	R\$ 21.159,64
PRTURISMO	R\$ 5.406,00
REPRESENTACAO	R\$ 1.020,00
RTVE	R\$ 1.464,00
SANEPAR	R\$ 1.160.431,66
SEAB	R\$ 81.312,94
SEAP	R\$ 54.990,90
SECC	R\$ 7.267,62
SEDU	R\$ 51.710,00
SEEC	R\$ 5.523,46
SEED	R\$ 75.330,00
SEFA	R\$ 747,80
SEIL	R\$ 50.142,58
SEJUF	R\$ 115.494,96
SEPL	R\$ 960,00
SESP	R\$ 177.821,43
SETI	R\$ 2.850,00
TECPAR	R\$ 4.954,00
UEG	R\$ 13.200,00
UEL	R\$ 77.630,00
UEM	R\$ 233.579,12
UENP REITORIA	R\$ 31.436,00
UEPG	R\$ 191.582,23
UNESPAR	R\$ 129.250,00
UNICENTRO	R\$ 69.230,00
UNIOESTE CASCAVEL	R\$ 6.991,58

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
504475520

Documento emitido em 29/07/2020 16:31:12.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10736 | 27/07/2020 | PÁG. 55Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

ELTRÃO	R\$ 3.768,64
	R\$ 3.795,60
	R\$ 97.929,61
RECHAL	R\$ 6.488,86
REITORIA	R\$ 111.375,24
REDO	R\$ 6.775,34
	64800/2020

**CTG - Centro Cultural Teatro Guaíra**

PORTARIA. Nº 033/2020 – DIPRE/CTG

A DIRETORA PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, com base no protocolado nº 16.750.097-8.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor GENILSON SIMÕES, RG nº 5.017.434-4 para responder pelas funções de Gestor e o servidor JUAREZ GUIMARÃES RG nº 4.167.488-1 como Fiscal do contrato 1836/2020 celebrado com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA, neste Centro Cultural Teatro Guaíra,

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 24 de julho de 2020.

MONICA RISCHBIETER

Diretora Presidente

64961/2020

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas****COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 18/2020

EMENTA: Designação de servidores para a fiscalização e gestão do Contrato a ser celebrado pela COMEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Antoni Rodrigues Brandão, portador da Cédula de Identidade RG n.º n.º 7.772.057-7 SSP/PR, para atuar como gestor, e o servidor Paulo José Bueno Brandão, portador da Cédula de Identidade nº 5.758.323-8 SESP/PR, para atuar como fiscal, para acompanhamento da fiel execução do contrato 1836/2020, celebrado com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA, tendo como objeto a Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço comum de gerenciamento da manutenção da Frota Oficial, com fornecimento de sistema informatizado e integrado (ambiente web), que compreenda o controle e gestão compartilhada, bem como, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota mediante Rede Credenciada, para atender os veículos, embarcações e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Dispensa e na proposta comercial da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, datada de 30 de junho de 2020, que passa a integrar o presente contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 23 de julho de 2020.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019

64750/2020

**Secretaria da Educação e do Esporte**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA

16 À 20 DE MARÇO DE 2020

EMENTÁRIO - ERRATA

01. PARECER CEE/CEIF N.º 60/20

APROVADO EM 16/03/20